



MUNICÍPIO DE
VISEU

EDITAL

----- ANTÓNIO JOAQUIM ALMEIDA HENRIQUES, Presidente da Câmara Municipal de Viseu:-----

-----**DÁ PÚBLICO CONHECIMENTO**, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em cumprimento do preceituado no n.º 2 do artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo, que esta Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em 26-10-17, deliberou, de acordo com o previsto no artigo 34.º da mencionada Lei n.º 75/2013, **delegar no Senhor Presidente as competências da Câmara Municipal, salvo quanto às matérias previstas nas alíneas a), b), c), e), i), j), k), m), n), o), p) s), u), z), aa), hh), oo), vv), aaa) e ccc) do n.º 1, do artigo 33.º e alínea a) do artigo 39.º, ambos, da citada disposição legal, que as pode subdelegar em qualquer dos Senhores Vereadores, por sua decisão e escolha.**-----

-----E eu, Adeli - Fernando de Almeida Costa (Adelino Fernando de Almeida Costa), Diretor do Departamento do Departamento de Recursos Humanos Financeiros e Materiais, o redigi e subscrevi.-----

-----Viseu, 26 de outubro de 2017.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

(António Joaquim Almeida Henriques)